

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 27/08/2024

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros

Dotação: 5-3.3.90.00.00.00.00 (1.500.1002.0500); 5-3.3.90.00.00.00.00 (1.600.0000.0600); 5-3.3.90.00.00.00.00 (1.621.0000.0621); 35-3.3.90.00.00.00.00 (1.500.0000.0500); 47.3.3.90.00.00.00.00 (1.500.1001.0500); 47.3.3.90.00.00.00.00 (1.540.0000.0540); 47-3.3.90.00.00.00.00 (1.550.0000.0550); 50-3.3.90.00.00.00.00 (1.500.1001.0500); 50-3.3.90.00.00.00.00 (1.550.0000.0550); 50-3.3.90.00.00.00.00 (1.571.0000.0571); 42.3.3.90.00.00.00.00 (1.500.1001.0500); 42-3.3.90.00.00.00.00 (1.540.0000.0540); 42-3.3.90.00.00.00.00 (1.550.0000.0550); 77-3.3.90.00.00.00.00 (1.500.0000.0500); 106-3.3.90.00.00.00.00 (1.500.0000.0500).

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 2.362.476,00

6 – Prazo de Execução: 12 MESES

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento

Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso

Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Rejane Pereira
Secretária de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de uma empresa de manutenção para veículos pesados, como ônibus e caminhões, é crucial para garantir a segurança e a eficiência operacional da frota. Manutenções regulares evitam falhas mecânicas que podem causar acidentes e interrupções no serviço. Isso também ajuda a prolongar a vida útil dos veículos, reduzindo custos com reparos emergenciais e substituições prematuras. Profissionais especializados garantem que os veículos operem em conformidade com as regulamentações e padrões de segurança. Além disso, a manutenção adequada melhora o desempenho dos veículos, resultando em economia de combustível e maior confiabilidade nas operações diárias.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS)

Ao considerar o mercado para a contratação de manutenção de veículos pesados, diversas alternativas podem ser exploradas:

- 1. Locação de equipamentos pesados:** Contatar empresas especializadas em locação oferece uma solução flexível sem a necessidade de um investimento inicial significativo. Isso permite a adaptação rápida às necessidades operacionais sem comprometer o capital da empresa.
- 2. Aquisição direta:** Comprar máquinas novas ou usadas é uma opção viável que proporciona maior controle sobre os equipamentos, permitindo personalização conforme as necessidades específicas do município e potencial redução de custos a longo prazo.
- 3. Terceirização de serviços de manutenção:** Contratar empresas especializadas para a manutenção preventiva e corretiva garante a disponibilidade operacional contínua e prolonga a vida útil dos equipamentos, melhorando a eficiência e reduzindo o tempo de inatividade.
- 4. Parcerias para compartilhamento de equipamentos:** Colaborar com outras instituições públicas ou privadas para compartilhar equipamentos pode reduzir custos operacionais e otimizar o uso dos recursos, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica.
- 5. Contratação de serviços de manutenção in-house:** Estabelecer uma equipe interna dedicada à manutenção pode proporcionar controle direto sobre a qualidade e a rapidez dos serviços, garantindo que os veículos estejam sempre prontos para uso.
- 6. Manutenção baseada em contratos de desempenho:** Firmar contratos de manutenção baseados em desempenho, onde o pagamento é vinculado aos resultados obtidos, pode assegurar um alto nível de serviço e motivar as empresas contratadas a manter os veículos em ótimas condições.

3. Descrição da solução adotada:

Optamos pela opção 3 que é a terceirização de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos pesados, como ônibus e caminhões. Esta abordagem garante a disponibilidade operacional contínua da frota e prolonga a vida útil dos equipamentos, melhorando a eficiência e reduzindo o tempo de inatividade. A contratação de uma empresa especializada em manutenção permite que profissionais qualificados realizem inspeções regulares e intervenções necessárias, garantindo que os veículos operem em conformidade com os padrões de segurança e regulamentações vigentes. Além disso, essa solução minimiza os custos com reparos emergenciais, uma vez que problemas potenciais são identificados e resolvidos precocemente. Com a terceirização, a gestão dos serviços de manutenção torna-se mais ágil e eficaz, liberando recursos internos para focar nas atividades principais da operação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

No que diz respeito às especificações técnicas dos serviços a serem adquiridos neste processo licitatório, os fornecedores assumem a responsabilidade direta pela qualidade dos serviços prestados. Para garantir que esses serviços atendam aos padrões de qualidade exigidos para satisfazer as necessidades da administração pública, estabelecemos uma série de critérios rigorosos. Portanto, é essencial que os serviços de manutenção sejam realizados conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, respeitando os procedimentos e metodologias descritas na proposta vencedora, assim como a qualidade exigida pelo contrato. A empresa contratada deve garantir a utilização de peças e componentes originais ou equivalentes de alta qualidade, conforme especificado. Além disso, os serviços devem ser executados por técnicos qualificados, que possuam certificações e experiência comprovada na manutenção de veículos pesados. A empresa deve também assegurar a entrega pontual dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos, bem como a realização de relatórios detalhados de todas as intervenções realizadas, para garantir a transparência e a rastreabilidade das manutenções efetuadas.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Para elaborar a estimativa das quantidades a serem contratadas de manutenção de veículos pesados é necessário considerar os seguintes passos:

1. Levantamento das Necessidades Atuais:

- Identificar o número e tipo de máquinas pesadas a serem mantidas.

- Avaliar a frequência e os tipos de serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários para cada máquina.

2. Histórico de Manutenção:

- Analisar dados históricos de manutenção para determinar padrões de consumo e necessidades médias ao longo do tempo.
- Considerar a idade das máquinas e suas condições atuais para prever necessidades futuras de manutenção.

3. Projeção de Demanda:

- Utilizar os dados históricos e as projeções de uso futuro para estimar a quantidade de serviços de manutenção a serem contratados.
- Considerar a disponibilidade operacional desejada das máquinas e os prazos de execução dos serviços de manutenção.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar dos preços do item a serem contratados foi realizada com base em um levantamento de mercado, visando apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente no que se refere à relação custo-benefício. O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 2.362.476,00** (dois milhões, trezentos sessenta dois mil, quatrocentos setenta e seis reais).

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Gostaríamos de enfatizar que nossa análise recomenda a divisão do escopo em parcelas. Essa estratégia é vantajosa para o Município, pois se mostra economicamente favorável, conforme destacado na Súmula 247 do TCU: "*É essencial que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não resulte em perda de economia de escala.*" Com base na análise do mercado de fornecedores durante a pesquisa de preços, constatou-se que a vantagem econômica para a Administração é obtida ao optar pelo parcelamento, já que o menor preço é alcançado pela multiplicação dos preços de vários itens pelas quantidades estimadas, resultando em economia de escala. Além disso, a pesquisa de preços revelou a presença de vários fornecedores qualificados na região para atender ao escopo da licitação. A abordagem sugerida possibilita o parcelamento do escopo por item, reconhecendo que não é prático exigir que todas as empresas participantes forneçam todos os itens demandados. Ao escolhermos o parcelamento da aquisição, promovemos a competição e, conseqüentemente, alcançamos melhores preços para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Após examinar a natureza dos materiais a serem adquiridos nesta contratação, verificamos que não há uma interdependência significativa entre eles e outros produtos. Isso indica que, ao serem adquiridos, esses materiais estarão totalmente prontos para atender ao interesse público, conforme descrito neste Termo de Referência

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: Até o momento, o Município de Maracajá ainda não estabeleceu o Plano de Contratações Anual. Assim, não foi possível alinhar essa demanda ao referido plano, uma vez que ele ainda não foi implementado.

10. Resultados pretendidos:

A contratação de serviços de manutenção para veículos pesados visa garantir a segurança e a confiabilidade da frota, evitando falhas e acidentes. Pretende-se reduzir os custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil dos veículos, aumentando a eficiência operacional. A manutenção adequada também melhora o desempenho dos veículos, resultando em menor consumo de combustível e emissões reduzidas. Além disso, busca-se assegurar a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, bem como minimizar o tempo de inatividade dos veículos, mantendo-os sempre disponíveis para as operações necessárias.

11. Providências a serem adotadas:

As providências a serem adotadas incluem a formalização da ata e a emissão da Nota de Empenho, uma vez que os produtos disponíveis para entrega imediata não exigem obrigações adicionais além das garantias padrão do mercado. Esses procedimentos serão realizados em fases subsequentes, garantindo assim a efetivação da compra e a formalização do compromisso financeiro com o fornecedor selecionado. Isso assegura a clareza e a transparência no processo de aquisição, além de garantir que todas as etapas sejam cumpridas conforme os regulamentos vigentes.

12. Possíveis danos ambientais:

A contratação de uma empresa para a manutenção de veículos pesados pode ter impactos ambientais positivos e negativos. A manutenção adequada pode reduzir emissões de poluentes e melhorar a eficiência energética dos veículos. No entanto, o descarte inadequado de resíduos, como óleo usado e peças desgastadas, pode causar contaminação do solo e da água. É essencial garantir que a empresa contratada siga práticas ambientais responsáveis e regulamentações vigentes. Portanto, é fundamental que a licitante cumpra

os critérios e políticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos na RESOLUÇÃO N° 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Essas diretrizes visam garantir a gestão responsável e sustentável dos resíduos gerados pelos materiais de manutenção, minimizando assim qualquer potencial impacto ambiental negativo.

13. Adequação da forma de contratação:

Dada à natureza da demanda, que envolve quantidades variáveis e a possibilidade de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a modalidade de formalização mais apropriada para este objeto. Essa escolha é feita considerando as alternativas legais disponíveis, uma vez que o sistema possui uma natureza pré-contratual, estabelecendo uma relação jurídica preliminar entre as partes envolvidas e permitindo uma possível contratação futura conforme necessário.

14. Adaptação dos critérios de julgamento e seleção:

Para determinar a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o método de disputa e a eficácia da combinação desses parâmetros, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a equipe de planejamento solicitou o suporte técnico da gerência de compras do município, devido à especialização dessa área de conhecimento. As definições seguem abaixo:

14.1. Tipo de Licitação

- Pregão Eletrônico:

Justificativa: Esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme o Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021. Além disso, a condução da fase externa de forma eletrônica é a preferência estabelecida pela lei, conforme o Art. 17, §2º.

14.2. Critério de Avaliação

- Menor Preço (Pregão):

Justificativa: Considerando que para a modalidade de pregão o critério de avaliação pode ser o menor preço ou o maior desconto, e visto que o objeto em questão não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, o critério de menor preço foi escolhido como a melhor opção para selecionar a proposta mais vantajosa.

14.3. Forma de Competição

- Aberto OU Aberto e Fechado:

Justificativa: Conforme os modos de competição descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, serão adotados para licitações com critério de avaliação por menor preço ou maior desconto. A combinação desses modos de competição foi baseada na mencionada Instrução Normativa, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Limite Mínimo

- Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM:

Justificativa: O limite mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi estabelecido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A escolha de percentual foi feita para padronizar e equilibrar os intervalos de lances para todos os itens do processo, com o objetivo de simplificar a instrução processual e agilizar a etapa de lances para os licitantes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá, 27 de agosto de 2024.

Rejane Pereira
Secretária de Administração

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação

Marzeu Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Turismo

Evânio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras

Jadson de Almeida
Diretor do Departamento de Agricultura

Michele Constantino Gonçalves
Diretora do Departamento de Saúde